

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2920, DE 22 DE JUNHO DE 2022****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2920 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

*Onde se lê:*

CONSIDERANDO o Edital DIRFACED nº 3 de de 21 de fevereiro de 2022, que estabelece o processo de escolha dos(as) técnicos-administrativos no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), para o biênio abril de 2022 a março de 2024;

*Leia-se:*

CONSIDERANDO o **Edital DIRFACED nº 8 de de 17 de maio de 2022**, que estabelece o processo de escolha dos(as) técnicos-administrativos no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), para o biênio **23 de junho de 2022 a 23 maio de 2024**.

e

*Onde se lê:*

CONSIDERANDO a Assembleia Eleitoral Geral dos/das técnicos-administrativos da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced), realizada em 14 de abril de 2022 às 09h, que elegeu a servidora Sandra Lúcia Horani, técnica que representará os seus pares no Conselho da Faculdade de Educação, no período de abril/2022 a março/2024.

*Leia-se:*

CONSIDERANDO a Assembleia Eleitoral Geral dos/das técnicos-administrativos da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced), **realizada em 14 de junho de 2022** às 09h, que elegeu a servidora Sandra Lúcia Horani, técnica que representará os seus pares no Conselho da Faculdade de Educação, no período de **23 de junho de 2022 a 23 maio de 2024**.

e

*Onde se lê:*

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** a técnica-administrativa, Sandra Lúcia Horani para representar os técnicos-administrativos no Conselho da Faculdade de Educação, no biênio abril de 2022 a março de 2024.

*Leia-se:*

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** a técnica-administrativa, Sandra Lúcia Horani para representar os técnicos-administrativos no Conselho da Faculdade de Educação, no período de **23 de junho de 2022 a 23 maio de 2024**.

**PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO**  
**Diretora da Faculdade de Educação**  
**Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018**



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 21/07/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3760967** e o código CRC **88162F40**.